



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 524, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14137/2015 e a solicitação da servidora em fls. 03 verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº. 374, de 18 de Junho de 2015, que concede, pelo período compreendido entre 12/06/2015 até 12/06/2018, Licença sem Vencimento, a Sr^a. CARLA VIEIRA BRUNO, servidora efetiva no cargo de Agente Educacional I, matrícula nº. 112.089, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, a servidora Carla Vieira Bruno deverá retornar imediatamente com suas atividades laborativas na Secretaria de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito